

RESOLUÇÃO Nº 093, DE 9 DE MAIO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1075/2013,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, o pedido de incorporação do tempo de serviço prestado no E.TRT da 1ª Região (de 28/2/2011 a 17/5/2012), para todos os efeitos legais, mormente para concessão dos 30 (trinta) dias de férias remanescentes do período aquisitivo 2011/2012, bem como para contagem da fração relativa a 2/12 e, ainda, a averbação das contribuições previdenciárias efetuadas para o Plano de Seguridade do Servidor Público – PSSS.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno